*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
FL. N.º 7

LEI Nº 1661 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1982

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO = "RUA SÃO CAMILO"

Art. 1º - Passa a denominar-se "SÃO CAMILO", a rua projetada no bairro São Sebastião, km 100, a qual tem início na estrada municipal e dá acesso às chácaras nºs 894 e 899.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, *14 de dezembro de 1982.*

MARCELLO FONSECA DRAHLE
PREFEITO